



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GONDOMAR

### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º e n.º 3 do Art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2013, deliberou aprovar a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal às quartas-feiras, pelas dez horas, quinzenalmente, sendo pública a primeira reunião de cada mês, bem como aprovar a realização das referidas reuniões no Salão Nobre dos Paços do Município, até ao mês de dezembro de 2013, passando a realizar-se, a partir de janeiro de 2014, nas diversas freguesias do Município, rotativamente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *P. do Leu Santos*, Técnica Superior dos Serviços Administrativos, o subscrevo.

Gondomar, 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco André Martins)